



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2018

Ref.: Pregão Presencial nº 35/2018

Processo Administrativo nº 5.099/2018

Homologado: 24/10/2018

Objeto: Serviços de publicidade e divulgação através de emissora de rádio.

O município de São Sepé, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Plácido Chiquiti, nº. 900, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Luiz dos Santos Vargas**, brasileiro, casado, Advogado, portador da RG nº 3015051976 SJS/RS, CPF nº 176.930.630-72, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1322, Centro, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa FUNDAÇÃO COTRISEL, com sede social na cidade de São Sepé – RS, na BR 392 – Km 232 – Altos do Tabuleiro, inscrita no CNPJ sob nº. 89.224.349/0001-10, neste ato representado pelo senhor **Bruno Silva Garcia**, residente e domiciliado na cidade de São Sepé – RS, na Rua 7 de setembro, nº 1318, Bairro Centro, portador de cédula de identidade nº. 9075888264 e inscrito no CPF nº. 017.710.590-95, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADA, ajustam entre si o presente aditivo de acordo com as cláusulas a seguir elencadas:

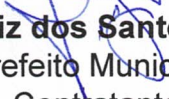
**Cláusula primeira.** Fica autorizado a prorrogação do prazo de vigência do Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/11/2022 a 1º/11/2023, de acordo com a cláusula oitava do contrato primitivo em consonância com o artigo 57, inciso II e artigo 65 § 8º da Lei 8.666/93.

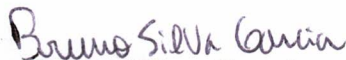
**Cláusula segunda.** Demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

**Cláusula terceira.** As partes elegem o Foro da Comarca de São Sepé, RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente aditivo.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de outubro de 2022.

  
**João Luiz dos Santos Vargas**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**Bruno Silva Garcia**  
Fundação Cotrisel  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_



